

INDICAÇÃO Nº 041/20

INDICO, regimentalmente, ao Senhor Prefeito do Município, junto aos Departamentos de Obras e de Trânsito, seja verificada a possibilidade de promover a demarcação de faixa de pedestres nas vias ao redor da Paróquia Santo Antônio (esquinas da Av. Santo Antônio e Al. Navarro de Andrade).

Justifico a presente indicação, considerando que o local atualmente não tem faixas de pedestres para a travessia das calçadas.

Plenário Vereador José Ikeda, 03 de fevereiro de 2020.

ALCIO ROBERTO IKEDA JUNIOR
Vereador